



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 2/2021 - RIFB/IFB, DE 19 de janeiro de 2021

V CLICK DA PESQUISA - SEMANA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA (SP10) - EDIÇÃO ESPECIAL

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeada pelo Decreto de 01 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI, torna pública a presente chamada pública e convida os interessados a apresentarem propostas de imagens para o V Click da Pesquisa da X Semana de Produção Científica (SP10) - Edição Especial.

1. DA ABERTURA

O V Click da Pesquisa é parte das atividades da Semana de Produção Científica, evento online que ocorrerá no dia 02 de março de 2021. O Click da Pesquisa promove o uso da expressão visual como forma de atrair mais reconhecimento dos projetos de pesquisa realizados por estudantes e pesquisadores da Rede Federal de Educação, Profissional e Tecnológica e outras instituições de ensino e de pesquisa. Para esta chamada está prevista a seleção de até 20 fotografias, desde que atendam às especificações previstas nesta chamada. As fotografias comporão uma exposição virtual e será apresentada durante a edição comemorativa dos 10 anos da Semana de Produção Científica.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1** Estimular a criatividade das pessoas para o mundo da pesquisa;
- 2.2** Propiciar a popularização da ciência por meio da arte;
- 2.3** Oportunizar ao público participante algumas imagens do mundo da pesquisa, vivenciadas por estudantes e servidores da rede federal e de instituições de ensino e de pesquisa.

3. DO PÚBLICO ALVO

- 3.1** Estudantes, pesquisadores, servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
- 3.2** Pessoas interessadas em ciência e tecnologia, desde que vinculadas a instituições de ensino e de pesquisa, públicas ou privadas.

4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 4.1** O atendimento aos critérios estabelecidos é considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento.
- 4.2** A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.
- 4.3** Quanto ao proponente:
 - 4.3.1** Ser estudante regularmente matriculado ou pesquisador da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica ou ainda vinculado a instituições de ensino e/ou de pesquisa.
 - 4.3.2** Cada proponente poderá inscrever até duas fotografias.

5. DAS FOTOGRAFIAS

- 5.1** As fotografias inscritas deverão representar pelo menos um dos itens que se seguem:
 - a) Imagens que representam os projetos de pesquisa de qualquer área do conhecimento.
 - b) Imagens que representam o dia a dia da pesquisa em laboratório ou de campo.
- 5.2** As fotografias devem ser compostas por título e descrição da imagem apresentada, sendo:
Título: Título da fotografia.
Descrição: Descrever em até 5 linhas o que representa a imagem, demonstrando a relação da imagem com o trabalho da pesquisa. **Incluir autor da foto, local e data.**
- 5.3** As fotografias devem ser enviadas com **resolução mínima de 2500 x 1800 pixels, 4,5 MP e 300 dpi nos**

formatos jpg, png ou tiff.

5.4 As fotografias devem estar, obrigatoriamente, no formato paisagem.

5.5 Fotografias de visitas técnicas, aulas práticas ou outras situações que não remetam ao mundo da pesquisa não serão aceitas.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para a inscrição de fotografia o interessado deverá:

Passo 1: Preencher o formulário de cadastro da fotografia, datar e assinar (Anexo 1);

Passo 2: Preencher o termo de cessão de direitos, datar e assinar (Anexo 2);

Passo 3: Enviar, até a data prevista no cronograma, o **arquivo da fotografia, o formulário de cadastro da fotografia** e o **termo de cessão de direitos** para o e-mail prpi@ifb.edu.br (o título do e-mail deve ser **“Click da Pesquisa SP10”**).

6.3 Serão eliminadas as fotografias inscritas que não cumprirem rigorosamente os passos de inscrição descritos neste regulamento.

6.4 Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente pelos proponentes.

6.5 A PRPI (Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação) não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e gerenciamento das linhas de comunicação.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação da Chamada	19/01/2021
Período de inscrição	19/01/2021 a 21/02/2021
Resultado preliminar	24/02/2021
Recurso	25/02/2021
Divulgação do resultado final	A partir de 1º/03/2021

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 A avaliação das fotografias será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) e Diretoria de Comunicação Social (DICOM) do IFB.

8.2 Os critérios de avaliação serão:

- a) Descrição da foto: aderência da fotografia com relação à contribuição para a realização pesquisa - 40 pontos
- b) Qualidade estética: composição, luz e sombra, perspectiva entre outros - 30 pontos
- c) contribuição para a popularização da ciência: potencial da imagem atrair o interesse do público - 30 pontos

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado no site do IFB (www.ifb.edu.br), de acordo com o cronograma estabelecido em 7.

9.2 Os proponentes que tiveram a inscrição da sua proposta selecionada receberão confirmação via *e-mail*.

10. DA CESSÃO DE DIREITOS

10.1 O proponente, no ato de inscrição das fotografias, autoriza o seu uso e veiculação pela comissão organizadora da SP10 ou Diretoria de Comunicação (DICOM) do IFB, sem qualquer ônus, em quaisquer peças de divulgação da semana de produção ou de peças institucionais do IFB.

10.2 O IFB não se responsabiliza por eventuais usos indevidos da imagem sem o consentimento do autor ou da comissão organizadora da SP10 e DICOM.

10.3 Ao realizar a inscrição o participante outorga, de forma gratuita e por prazo indeterminado, ao Instituto Federal de Brasília o direito de utilizar, editar, publicar e reproduzir, no todo ou em parte, preservando a autoria, em suas versões impressa, digital, eletrônica e/ou multimídia, independente da aprovação nesta chamada.

11. DA EXPOSIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

11.1. As fotografias aprovadas serão expostas em mídia eletrônica durante a edição especial da Semana de Produção Científica.

11.2. As fotografias expostas poderão fazer parte de um catálogo confeccionado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFB.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** Ao inscrever sua fotografia, o proponente concorda com os termos expostos nesta chamada.
- 12.2.** Eventuais situações não contempladas nesta Chamada serão decididas pela PRPI do IFB.
- 12.3.** Para eventuais dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, no e-mail: prpi@ifb.edu.br

(documento assinado eletronicamente)
LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFB, em 19/01/2021 10:05:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209918

Código de Autenticação: 4366e6b7e0



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
n° 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154